



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br CNPJ:
92.006.964/0001-65

Passo Fundo, RS 30 de junho de 2021.

Edital nº 004/2021

O Centro de Educação e Assessoramento Popular torna pública a abertura do edital de seleção para a contratação de Educadores e Educadoras Bolsistas para desenvolverem trabalho técnico na execução da Carta Acordo SCON2019-00192 celebrada entre CEAP e a Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde - OPAS /OMS, nominada de: “*Formação para o Controle Social no SUS 2*”.

1. Objetivo do Edital

Contratação de Educadores(as) na condição de bolsista (pessoa física) para desempenhar as atividades previstas neste edital no âmbito da execução da Carta Acordo SCON2019-00192.

2. Vagas

- Cinco (05) vagas para educadores(as) integral

3. Funções a serem desenvolvidas

- a. Realizar Oficinas de Formação para Conselheiros/as de Saúde e lideranças de organizações sociais que atuam na defesa do SUS em diferentes unidades federativas do Brasil conforme cronograma definido pela Coordenação Técnica;
- b. Desenvolver atividades de pesquisa, conforme orientação da coordenação técnica e de pesquisa;
- c. Contribuir, conforme solicitação da Coordenação Técnica, na mobilização e articulação dos participantes das Oficinas de Formação;
- d. Participar nos processos de auto formação da equipe de educadores;
- e. Participar nos seminários e eventos realizados no âmbito desta Carta Acordo conforme solicitação da coordenação;

3.1. A coordenação definirá as atividades relacionadas ao projeto e as respectivas funções específicas a cada Educador(a), conforme a necessidade e cronograma de execução das atividades da Carta Acordo.

4. Vigência contratual

O período de contratação inicial contará da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e finalizando em 29/10/2021.



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br CNPJ:
92.006.964/0001-65

5. Perfil e exigências requeridas

- a. Capacidade e experiência na realização das funções previstas no item 3 deste edital;
- b. Experiência comprovada mínima de dois anos de participação em espaços/processos de Controle Social da saúde ou espaços de organização social e popular ou atuação em temas relacionados à luta em defesa do SUS;
- c. Conhecimento e experiência com organização de atividades de educação popular e processos formativos;
- d. Capacidade e habilidade para trabalho em equipe e com grupos;
- e. Capacidade e experiência em pesquisas, sistematização e elaboração de relatórios;
- f. Ensino Superior Completo;
- g. Disponibilidade de equipamentos e rede de internet para desenvolver atividades virtuais.

6. Valor da Bolsa

O valor da bolsa para Educador(a) Integral, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

7. Inscrição

As inscrições dos interessados serão recebidas pelo e-mail ceap@ceap-rs.org.br, entre os dias 30 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021, onde o candidato deverá enviar as informações constantes do formulário em anexo a este Edital juntamente com seu currículo.

Não serão recebidas inscrições fora do prazo estabelecido acima, nem por quaisquer outros meios.

8. Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por uma etapa eliminatória e classificatória de Análise de Currículos e outra etapa eliminatória de Entrevistas:

- a. Etapa de Análise de Currículo será realizada no dia 03 de julho de 2021:
 - i. A análise dos currículos será feita pela direção do CEAP mediante as informações submetidas pelos interessados no ato de sua inscrição;
 - ii. Serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada um dos itens listados no Perfil Requerido deste edital;
 - iii. O currículo que não contiver perfil adequado às atividades a serem desenvolvidas ou ao perfil requerido neste edital será eliminado do processo seletivo;
 - iv. Poderão ser exigidos documentos comprobatórios do currículo para o candidato classificado no momento da entrevista.
- b. Etapa de Entrevista será realizada no dia 05 de Julho de 2021:
 - i. Os candidatos selecionados na etapa de Análise de Currículo serão entrevistados, através de videoconferência em data e horário agendados pela Coordenação Técnica e informados por meio de e-mail.

O resultado final, contendo o nome dos educadores(as) selecionados, será publicado no dia 05 de julho de 2021 no site do CEAP em www.ceap-rs.org.br.



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br CNPJ:
92.006.964/0001-65

9. Condições Gerais

- a. Os educadores(as) selecionados terão o prazo de até 5 dias a contar da data de publicação o resultado para apresentar os documentos necessários para a implementação do pagamento da bolsa;
- b. Não caberá recurso deste processo seletivo;
- c. Os casos omissos a esse Edital serão avaliados e resolvidos pela Direção do CEAP.

Elenice Pastore
Diretora Geral do CEAP



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br CNPJ:
92.006.964/0001-65

ANEXO – Dados para inscrição

Os dados abaixo deverão ser enviados entre os dias 30/06/21 a 02/07/21, juntamente com o currículo dos interessados na inscrição para o e-mail ceap@ceap-rs.org.br.

Nome completo:	
Nacionalidade:	
Estado Civil:	
Data de Nascimento:	
Carteira de Identidade:	
Órgão Emissor:	
Profissão:	
CPF:	
Telefone Fixo:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Endereço Residencial:	
Cidade:	
Estado:	
CEP:	